



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO Nº 004/2014**

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada visando à execução de muro/grade/alambrado e tela para implantação do parque infantil da Escola Professora Solange Bueno da Silva - EIEF, Bairro João Zacco, Município de Planalto. Tudo conforme croqui, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Execução de muro/grade/alambrado e tela para implantação do parque infantil da Escola Professora Solange Bueno da Silva - EIEF.	01	UN	5.800,00	5.800,00
TOTAL					5.800,00

EMPRESA: MATALURGICA GRALHA AZUL LTDA.

CNPJ Nº. 18.729.473/0001-90

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000000
900	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000000

VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/04/2014

Planalto - PR, 05 de fevereiro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal